



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria de Educação Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santiago do Sul- SC, conforme Lei Municipal 450/2009- de 01 de julho de 2009			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul- SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 02 ao 08.	100	Unid.	27,60	2.760,00
	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul- SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 10 ao 16.	100	Unid.	30,47	3.047,00
	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul- SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 02 ao 08.	100	Unid.	30,67	3.067,00
	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca,	100	Unid.	33,00	3.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul- SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 10 ao 16.				
Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 02 ao 08.	100	Unid.	27,27	2.727,00
Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 10 ao 16.	100	Unid.	29,63	2.963,00
Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do P ao G.	30	Unid.	34,67	1.040,00
Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 02 ao 08.	100	Unid.	29,33	2.933,00
Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado	100	Unid.	31,33	3.133,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

esquerdo na parte superior. Tamanho do 10 ao 16.				
Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do P ao G.	30	Unid.	36,30	1.089,00
Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho 02 ao 08, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.	100	Unid.	78,30	7.830,00
Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho 10 ao 16, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.	100	Unid.	86,30	8.630,00
Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho P ao G, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.	30	Unid.	94,67	2.840,10
Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 02 ao 08 na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na	100	Unid.	41,63	4.163,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.				
	Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 10 ao 16 na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.	100	Unid.	45,97	4.597,00
	Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho P ao G na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.	30	Unid.	51,63	1.548,90
Lote 02	Kit – 1 – Par de tênis mirim sintético do tamanho 20 ao 29, na cor azul marinho, com solado de PVC, borracha. Meia soquete cano longo em algodão de 52% a 63% Tamanho 20 ao 29(de acordo com numeração do tênis), poliamida de 46% a 35% e elastano de 02%, em cores unissex.	150	Kit	131,97	19.795,50
	Kit – 2 – Par de tênis infantil sintético tamanho 30 ao 39, na cor azul marinho, com solado de PVC, borracha e meia soquete cano longo soquete em algodão de 52% a 63% tamanho 30 ao 39, poliamida de 46% a 35% e elastano de 02%, em cores unissex.	150	Kit	135,30	20.295,00
3 - Fundamentação da Contratação		Lei 14133/2021: Art. 28, I c/c art. 6, XLI (pregão). art. 33, I (critério de julgamento menor preço) art. 6º, XLV e XLVI (registro de preços e ata de registro de preços). Art. 6º, XIII (bens comuns) Art. 47, I, II e §2º, I (princípios da padronização e parcelamento e divisão em lotes)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Art. 40, II (processamento pelo registro de preços)		
	Quanto a pertinência do processamento pelo registro de preços:		
	Art. 3º, I e §1º, IV do decreto 183/2024.		
	Quanto ao tratamento diferenciado:		
	Art. 48, I da LC 123/2006 (licitação exclusiva)		
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	R\$ 95.758,60(noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais com sessenta centavos) feito a partir da média do valores orçados.		
5 - Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	elemento
3.3.90	1.500.1001.5001	42	33.90.30.23
3.3.90	1.500.1001.5001	55	33.90.30.23
6 - Vigência	A vigência da ATA será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.		
7 - Justificativa	Aquisição de uniforme para os todos os alunos que frequentam a rede Municipal de Ensino do Município de Santiago do Sul. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo. Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos Kits de Uniformes Escolares, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições. Como um reforço dessa inclusão e igualdade entre os alunos, o respeito adquirido com o uso do uniforme vai além do respeito às normas e atinge também a convivência dos alunos. Escolas que aderiram a padronização das roupas possuem índices menores de bullying ou qualquer tipo de violência entre os estudantes. Uma das questões mais importantes para os pais é a segurança do seu filho, dentro e fora da escola. Por isso, incentivar o uso do uniforme deve ser também uma das funções dos pais, tendo em vista que essa padronização evita que possíveis estranhos entrem nas dependências do colégio ou ainda possibilitando uma identificação fácil caso a criança esteja em uma situação de perigo fora da escola. Dessa forma, se faz necessário que a Administração faça a compra dos kits de Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e traga		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.
8 - Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); - Contrato social e suas alterações, caso haja; - Registro comercial, no caso de empresa individual; - Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas.
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	A seleção do fornecedor para a aquisição dos uniformes escolares será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e ATA de registro de preços. O objetivo é assegurar transparência, igualdade de condições, economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar conclui-se pela realização de contratação por meio de Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico – menor preço por lote para contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santiago do Sul – SC. O presente processo licitatório não se enquadra nas exceções previstas no § 1º do artigo 4º da Lei 14133/2021, enquadrando-se no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, pois o valor da contratação do item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por lote e, portanto, a licitação será de forma exclusiva para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. A vigência do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período. Quanto a pertinência da adoção do sistema de registro de preços, justifica-se por se tratar de aquisição de bens e devido a natureza do objeto não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Município, nos termos do Art. 3º, I e §1º, IV do decreto 183/2024.
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 45 dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10.2 - Local	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local solicitado em dias úteis, de 07h30min às 17h00min, na Secretaria de Educação Cultura e Esporte
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	A aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais Pequeno Cidadão e Cantinho da Alegria tem como objetivo principal promover a padronização e a identidade visual das instituições. Com a implementação dos uniformes, espera-se que os alunos desenvolvam um senso de pertencimento à comunidade escolar, criando um ambiente mais organizado e coeso. Além disso, a distribuição dos uniformes é uma ação que visa garantir maior igualdade e inclusão social entre os estudantes. Ao minimizar as diferenças socioeconômicas, os uniformes ajudam a promover um ambiente escolar harmonioso, onde todos se sintam valorizados, independentemente de sua origem. A utilização dos uniformes também traz benefícios práticos, pois facilita a identificação dos alunos, tanto dentro da escola quanto em atividades externas, como excursões e eventos. Isso não apenas ajuda na segurança dos estudantes, mas também permite um melhor controle de presença por parte dos educadores. Outro aspecto relevante é a promoção de valores como disciplina e responsabilidade. O uso regular do uniforme contribui para que os alunos compreendam a importância de seguir regras e normas, reforçando comportamentos adequados no ambiente escolar. Ademais, ao fornecer uniformes gratuitamente ou a preços acessíveis, as escolas aliviam a carga financeira das famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas específicas para o uso escolar. Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares para as escolas Pequeno Cidadão e Cantinho da Alegria traz benefícios significativos, não apenas para a organização interna das instituições, mas também para o bem-estar dos alunos, contribuindo para um ambiente educacional mais equitativo, seguro e focado no aprendizado.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte no período de vigência da ATA de registro de preços; 11.2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
11.3 - Condições de Recebimento	A solução proposta é a contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento e distribuição de uniformes escolares para os alunos das escolas Municipais de Santiago do Sul - SC, visando atender as especificidades da Educação previstas na legislação citadas no item 1 e o cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 450/2009 – DE 01 DE JULHO DE 2009, que autoriza o fornecimento de material escolar e de uniforme aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Salientamos que essa medida reflete diretamente em questões de dignidade, saúde e segurança para os alunos de Santiago do Sul, além de desonerar principalmente as famílias carentes de recursos financeiros, portanto é uma medida que traz uma série de benefícios para as comunidades de Santiago do Sul. 7.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. 7.3. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. 7.4. Durante o período de garantia das peças dos uniformes, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu. 7.4.1. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue o uniforme, arcando com todos os custos envolvidos. 7.4.2. O prazo para retirada das peças de uniformes a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Os bens/serviços deverão ser entregues em até 45 dias após recebimento da autorização de fornecimento.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	
15 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. A contratada deve garantir a entrega dos uniformes escolares conforme as especificações estabelecidas no Estudo técnico preliminar e Termo de Referência incluindo tamanho, material e quantidade, dentro dos prazos acordados. A contratada deve respeitar os prazos estabelecidos para a entrega dos uniformes, garantindo que os alunos recebam os itens no início do ano letivo ou conforme a demanda específica das escolas A contratada deve estar em conformidade com todas as legislações pertinentes, incluindo as normas trabalhistas, tributárias e ambientais, garantindo a legalidade de suas operações. Em caso de entrega de uniformes com defeitos ou que não atendam às especificações contratuais, a contratada deve se comprometer a realizar a substituição ou correção dos itens sem custos adicionais para as escolas.
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
Clesiana Ferrari Comachio	Secretaria Municipal de Educação		
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira	Assessora de Educação		
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 07 de janeiro de 2024.

Marcia Trevisol Pereira
Assessora da Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa